



Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: **Tribunal Pleno**
Data da sessão de julgamento: **30/01 a 06/02/ 2025**
Procurador(a) do Trabalho: **Maurício Pessoa Lima**

Participação: Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Virtual

01. Protocolo Administrativo SEI nº 00000307/2025 – Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 063/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, retificou a Portaria GP/TRT16 nº 21/2025, de 15/01/2025, para que passe a assim constar:

“Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2023, marcadas, respectivamente, de 02/03/2025 a 31/03/2025 e de 01/04/2025 a 30/04/2025”.

02. Protocolo Administrativo SEI nº 00000248/2025 - “Referendar a Portaria SCOR nº 4/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

- Suspendeu, por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 30 (trinta) dias atinentes ao 2º período/2013, marcadas para usufruto de 27/02/2025 a 28/03/2025, e aos 30 (trinta) dias atinentes ao 1º período/2014, marcadas para usufruto de 01/04/2025 a 30/04/2025.

- Revogou a Portaria TRT16/SCOR nº 03/2025.

03. Protocolo Administrativo SEI nº 000007599/2024 - “Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 36/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Concedeu o gozo do saldo de férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao saldo remanescente do 1º período de 2024, para serem usufruídas de 27/01 a 10/02/2025.

Art. 2º Suspendeu as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, somente no dia 10/02/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no dia 06/03/2025.

04. Protocolo Administrativo SEI nº 00000250/2025 - “Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 50/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art 1º Suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativas ao 2º e 1º períodos de férias dos exercícios 2022 e 2023, marcadas, respectivamente de 10/03 a 29/03/2025 e de 09/04 a 28/04/2025.

05. Protocolo Administrativo SEI nº 00000185/2025 - Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 28/2025 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício 2025, anteriormente agendadas de 10/02 a 01/03/2025 e de 19/05 a 07/06/2025, para serem usufruídas de 12/05 a 10/06/2025 e de 11/07 a 09/08/2025, com conversão em pecúnia, respectivamente, do terço final (01/06 a 10/06/2025) e inicial (11/07 a 20/07/2025)”.

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000007111/2024 - “Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 793/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período do exercício 2024, marcadas de 07/10 a 26/10/2024, durante o período de 21/10 a 26/10/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído oportunamente.

07. Protocolo Administrativo SEI nº 00008069/2024 - “Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 881/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art.1º Concedeu o saldo de 05 (cinco) dias de férias da Excelentíssima Senhora, ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, referentes ao 2º período do exercício 2024, para serem usufruídas de 13/01 a 17/01/2025.

08. Protocolo Administrativo SEI nº 00008298/2024 - “Deferir ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, a concessão de férias relativas ao segundo período de 2024 e primeiro de 2025, para 22/04 a 21/05/2025 e 22/09 a 21/10/2025, com a conversão em abono pecuniário dos terços finais de cada um dos períodos”.

09. Protocolo Administrativo SEI nº 00008490/2024 - “Deferir à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, a remarcação de férias para o período de 22/04 a 21/05/2025, com conversão do terço final em abono pecuniário e 01 a 30/09/2025, com conversão em abono pecuniário do terço inicial, relativas ao primeiro e segundo períodos aquisitivos do ano de 2022, respectivamente.”

10. Protocolo Administrativo SEI nº 00008585/2024 - “Homologar o pedido de 01 (Um) dia de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, no dia 12/12/2024.”

11. Protocolo Administrativo SEI nº 00000424/2025 - “Homologar o pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no período de 20 a 24/01/2024.”

12. Protocolo Administrativo SEI nº 000007615/2024 - “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

13. Protocolo Administrativo SEI nº 000008275/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

14. Protocolo Administrativo SEI nº 00008346/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

15. Protocolo Administrativo SEI nº 00008417/2024 - “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Estreito/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

16. Protocolo Administrativo SEI nº 00008555/2024 - “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de CEJUSC-Imperatriz/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

17. Protocolo Administrativo SEI nº 000011/2025 - “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

18. Protocolo Administrativo SEI nº 00008510/2024 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 893/2024](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, reconduziu o servidor José Augusto Castelo Branco Filho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 999, para o para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo mandato de dois anos, a partir de 01 de janeiro de 2025.

19. Protocolo Administrativo SEI nº 0000497/2024 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 51/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art 1º. Designou o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 1º Grau (CEJUSC-JT-1º Grau), no âmbito do Tribunal, sendo a função de Coordenador exercida de forma exclusiva, com prejuízo das atividades em sua unidades de lotação.

Art 2º. Revogou as disposições em contrário.

20. Protocolo Administrativo SEI nº 00007751/2024 – “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 888/2024](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º. Exonerou, a pedido, JOÃO MARCOS CERQUEIRA TORRES COSTA, matrícula nº 2203, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 34 da [Lei Federal nº 8.112/90.](#)”

21. Protocolo Administrativo SEI nº 00008494/2024 – “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 6/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Declarou a vacância do cargo de Técnico, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por IANARA CRUZ SILVA, matrícula nº 2205, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 19/12/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90.](#)”

22. Protocolo Administrativo SEI nº 00008501/2024 – “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 2/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Declarou a vacância do cargo de Técnico, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, matrícula nº 1005, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/12/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90.](#)

23. Protocolo Administrativo SEI nº 0000120/2025 – “Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 168, conforme art. 20, incisos I a IV, da [Emenda Constitucional 103/2019](#), com proventos calculados pela média de contribuições e limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos moldes do art.40, §§2º e 3º, da CF, com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 103/2019](#) c/c art. 1º da [Lei nº 10.887/2004](#) e permitido pelo art. 3º da EC nº 103/2019, acrescidos do pagamento do valor relativo ao Benefício Especial, concedido pela [Portaria GP nº 417/2023](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/05/2023 (Id 0206629).”

24. Protocolo Administrativo SEI nº 00001109/2022 – “Deferir a prorrogação, por mais 2 (dois) anos, a contar de 24/03/2025, do Concurso Público para servidores realizado por este Regional, cuja validade expirará em 23/03/2025 (doc. 0209612)” .

25. Protocolo Administrativo SEI nº 00006807/2022 – Art. 1º A realização do teletrabalho fica incorporada às práticas institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no primeiro e segundo graus, de forma facultativa, observada a legislação vigente.

(.....)

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente